



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 005/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 03 de maio de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO – LTDA** – CNPJ Nº 11.520.032/0001-34

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Comemorativas e Solenes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, incluindo o fornecimento dos equipamentos em comodato para o uso das transmissões ao vivo no site da Câmara e redes sociais

Preço Global: **R\$ 11.050,00** (onze mil e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: Em parcelas iguais e mensais na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Maio de 2023

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023.


Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão permanente de Licitação

Vereador Amauri Pabis
Presidente da Câmara - Contratante

Willian Perondi
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO – LTDA
CNPJ Nº 11.520.032/0001-34
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 03 de maio de 2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, a Rua Alziro Pedroso, nº 275, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amauri Pabis, residente e domiciliado na localidade de Bituva dos Lopes, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6411949-4-PR e CPF sob nº 882.625.709-44.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1 de maio, 1208, Sala 03 – Centro, na cidade de Guaraciaba, SC, neste ato representada pelo Sr. Willian Perondi, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Guaraciaba/SC, portador do RG nº 5.348.798 expedida pela SSP-SC, e inscrito no CPF sob o nº 083.489.779-29.

OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL - 001 – CAMARA MUNICIPAL 01.031.0101.2001 – MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 33.90.39.59.00 – SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago pelo objeto contratado é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), acrescido do pagamento em parcela única referente a taxa de instalação/ativação/treinamento do serviço, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinqüenta reais). Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, cuja duração poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná.

AMAURI PABIS

Presidente da Câmara Municipal
Fernandes Pinheiro
Contratante

WILLIAN PERONDI

Clic Sistemas Para Transmissão Ao Vivo LTD
Contratada

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de doação de veículo oficial à Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PEDRO MARTINS**, presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Doutor Ulysses/PR, autorizada a providenciar a doação do veículo oficial FIAT/UNO ECONOMY, 1.0, Flex, 05 portas, ano 2012/2013, placas AWG-4866, na cor prata, código RENAVAM nº 00496874551, chassi nº 9BD195173D0402660, cadastrado no patrimônio desta Casa de Leis sob nº 01, à Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR;

Art. 2º. O veículo a ser doado destina-se a atender exclusivamente as necessidades do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias onde melhor lhe convir;

Art. 3º - A transferência do veículo deverá ocorrer imediatamente após a formalização da doação, correndo todas as despesas por conta do donatário, ficando o Prefeito Municipal autorizado a assinar o recibo de transferência em favor do Município de Doutor Ulysses perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR;
Parágrafo Único: O veículo objeto da doação, para cumprimento das obrigações legais exigidas na espécie, está avaliado em R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme tabela FIPE.

Art. 4º - Caberá ao Departamento Responsável as providências cabíveis para elaboração de termo de doação do bem descrito no art. 1º desta Resolução bem como a respectiva baixa do patrimônio desta Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 03 de maio de 2023.

PEDRO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5A705147

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 99/2023 NOMEAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA CONSTITUIR O CONSELHO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES CONFORME A LEI Nº 09/2019.

DECRETO Nº 99/2023

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para constituir o Conselho de Transporte Escolar do Município de Doutor Ulysses conforme a Lei Nº 09/2019.

Nome	CPF	Setor
Titular - Mariland Antonia de Carvalho	48963828972	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Suplente - Jessé de Paula	4507409972	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular - Adriana Regina do Nascimento	93542925934	Representante dos Diretores Estaduais
Suplente - Valdir Cardoso Agne	92292631920	Representante dos Diretores Estaduais
Titular - Tatiane Tábler da Silva	06268576942	Representante dos Diretores Municipais
Suplente - Claudinei Kock	00129213942	Representante dos Diretores Municipais
Titular - Debora Cristina Dias	06520466905	Representante Pais de Alunos

Scheffer		
Suplente - Vilcelia Rodrigues da Silva e Silva	07863686911	Representante Pais de Alunos

Art. 2º É designado os membros do Conselho Municipal do Transporte Escolar, com atribuições fiscalizatórias e deliberativas, com mandato de 1(um) Ano, podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

Art.3º Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de Abril de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:1FA3033B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 005/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 03 de maio de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO – LTDA** – CNPJ Nº 11.520.032/0001-34

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Comemorativas e Solenes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, incluindo o fornecimento dos equipamentos em comodato para o uso das transmissões ao vivo no site da Câmara e redes sociais
Preço Global: **RS 11.050,00** (onze mil e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: Em parcelas iguais e mensais na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Maio de 2023

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

WILLIAN PERONDI

Clic Sistemas Para Transmissão ao Vivo – LTDA

CNPJ Nº 11.520.032/0001-34

Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:D6972931

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 005/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 03 de maio de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO – LTDA** – CNPJ Nº 11.520.032/0001-34

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Comemorativas e Solenes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, incluindo o fornecimento dos equipamentos em comodato para o uso das transmissões ao vivo no site da Câmara e redes sociais

Preço Global: **R\$ 11.050,00** (onze mil e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: Em parcelas iguais e mensais na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Maio de 2023

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

WILLIAN PERONDI

Clic Sistemas Para Transmissão ao Vivo – LTDA

CNPJ Nº 11.520.032/0001-34

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:D6972931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2023. Edição 2763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de doação de veículo oficial à Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PEDRO MARTINS**, presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Doutor Ulysses/PR, autorizada a providenciar a doação do veículo oficial FIAT/UNO ECONOMY, 1.0, Flex, 05 portas, ano 2012/2013, placas AWG-4866, na cor prata, código RENAVAL n° 00496874551, chassi n° 9BD195173D0402660, cadastrado no patrimônio desta Casa de Leis sob n° 01, à Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR;

Art. 2º. O veículo a ser doado destina-se a atender exclusivamente as necessidades do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias onde melhor lhe convir;

Art. 3º - A transferência do veículo deverá ocorrer imediatamente após a formalização da doação, correndo todas as despesas por conta do donatário, ficando o Prefeito Municipal autorizado a assinar o recibo de transferência em favor do Município de Doutor Ulysses perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR; Parágrafo Único: O veículo objeto da doação, para cumprimento das obrigações legais exigidas na espécie, está avaliado em R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme tabela FIPE.

Art. 4º - Caberá ao Departamento Responsável as providências cabíveis para elaboração de termo de doação do bem descrito no art. 1º desta Resolução bem como a respectiva baixa do patrimônio desta Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 03 de maio de 2023.

PEDRO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5A705147

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 99/2023 NOMEAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA CONSTITUIR O CONSELHO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES CONFORME A LEI Nº 09/2019.

DECRETO Nº 99/2023

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para constituir o Conselho de Transporte Escolar do Município de Doutor Ulysses conforme a Lei Nº 09/2019.

Nome	CPF	Setor
Titular - Mariland Antonia de Carvalho	48963828972	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Suplente - Jessé de Paula	4507409972	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular - Adriana Regina do Nascimento	93542925934	Representante dos Diretores Estaduais
Suplente - Valdir Cardoso Agne	92292631920	Representante dos Diretores Estaduais
Titular - Tatiane Tiblier da Silva	06268576942	Representante dos Diretores Municipais
Suplente - Claudinei Kock	00129213942	Representante dos Diretores Municipais
Titular - Debora Cristina Dias	06520466905	Representante Pais de Alunos

Scheffer		
Suplente - Vilcelia Rodrigues da Silva e Silva	07863686911	Representante Pais de Alunos

Art. 2º É designado os membros do Conselho Municipal do Transporte Escolar, com atribuições fiscalizatórias e deliberativas, com mandato de 1(um) Ano, podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

Art.3º Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de Abril de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:1FA3033B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 005/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 03 de maio de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO – LTDA** – CNPJ Nº 11.520.032/0001-34

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Comemorativas e Solenes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, incluindo o fornecimento dos equipamentos em comodato para o uso das transmissões ao vivo no site da Câmara e redes sociais
Preço Global: **R\$ 11.050,00** (onze mil e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: Em parcelas iguais e mensais na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Maio de 2023

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

WILLIAN PERONDI

Clic Sistemas Para Transmissão ao Vivo – LTDA

CNPJ Nº 11.520.032/0001-34

Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:D6972931

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

**REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 005/2023****DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** Em 03 de maio de 2023.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, a Rua Alziro Pedroso, nº 275, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amauri Pabis, residente e domiciliado na localidade de Bituva dos Lopes, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6411949-4-PR e CPF sob nº 882.625.709-44.**CONTRATADA:** CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua I de maio, 1208, Sala 03 – Centro, na cidade de Guaraciaba, SC, neste ato representada pelo Sr. Willian Perondi, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Guaraciaba/SC, portador do RG nº 5.348.798 expedida pela SSP-SC, e inscrito no CPF sob o nº 083.489.779-29. **OBJETO:** O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL - 001 – CAMARA MUNICIPAL 01.031.0101.2001 – MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 33.90.39.59.00 – SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor mensal a ser pago pelo objeto contratado é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), acrescido do pagamento em parcela única referente a taxa de instalação/ativação/treinamento do serviço, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, cuja duração poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**FORO:** Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná.**AMAURI PABIS**Presidente da Câmara Municipal Fernandes Pinheiro
Contratante**WILLIAN PERONDI**Clie Sistemas Para Transmissão Ao Vivo LTD
Contratada**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:2A3216F5**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 111/2023**

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias concedidas aos agentes e servidores da Administração Pública Municipal, nos termos do Artigo 5º da Lei Municipal nº 786/2022, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando que a Lei Municipal nº 786/2022 que: “Institui e regulamenta a concessão de diárias para os servidores e agentes políticos do poder executivo de Fernandes Pinheiro e dá outras providências”;**Considerando** que os valores das diárias aplicados até o momento são os mesmos praticados desde a data de edição da Lei Municipal nº 786/2022;**Considerando** que o Art. 5º da Lei Municipal nº 786/2022 estabelece que “Os valores das diárias serão reajustados pelo INPC – Índice Nacional de Preços, dos últimos doze meses, por meio de Decreto”.**DECRETA:****Art. 1º** - As diárias concedidas aos agentes e servidores da Administração Pública Municipal ficam atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de 4,36% (quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento), referente ao período de **Abril/2022** até **Março/2023**, e integram a Tabela prevista no Anexo Único deste Decreto, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 786/2022.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 111/2023**TABELAS DE DIÁRIAS**

(Servidores e agentes políticos)

TABELA A – PREFEITO(A) E VICE PREFEITO(A)

Diárias com pernoite.....	R\$ 365,26
Diárias sem pernoite.....	R\$ 156,54

TABELA B – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS / ACESSOR JURÍDICO / CHEFE DE GABINETE E DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO

Diárias com pernoite.....	R\$ 260,90
Diárias sem pernoite.....	R\$ 104,36

TABELA C – SERVIDORES EFETIVOS

Diárias com pernoite.....	R\$ 208,72
Diárias sem pernoite:	
De 50 Km. a 100 Km.....	R\$ 41,74
De 100 Km. a 250 km.....	R\$ 73,05
Acima de 250 Km.....	R\$ 104,36

TABELA D – PREFEITO(A) / VICE PREFEITO (A) / SECRETÁRIOS MUNICIPAIS / ACESSOR JURÍDICO / CHEFE DE GABINETE / SERVIDORES EFETIVOS / CARGOS EM COMISSÃO E ASSEMBLHADOS

Diária para BRASÍLIA.....	R\$ 834,88
---------------------------	------------

Obs: As distâncias estabelecidas nesta tabela para se determinar o valor das diárias se referem ao trecho percorrido entre o Município de Fernandes Pinheiro e a cidade de destino da viagem (somente ida), sem contar o percurso de volta.**Publicado por:**

Caroline Rodrigues Dea

Código Identificador:2FE16339**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 109/2023****DECRETO Nº 109/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 005/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 03 de maio de 2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, a Rua Alziro Pedroso, n.º 275, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amauri Pabis, residente e domiciliado na localidade de Bituva dos Lopes, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6411949-4-PR e CPF sob n.º 882.625.709-44.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1 de maio, 1208, Sala 03 – Centro, na cidade de Guaraciaba, SC, neste ato representada pelo Sr. Willian Perondi, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Guaraciaba/SC, portador do RG n.º 5.348.798 expedida pela SSP-SC, e inscrito no CPF sob o n.º 083.489.779-29. **OBJETO:** O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL - 001 – CAMARA MUNICIPAL 01.031.0101.2001 – MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 33.90.39.59.00 – SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago pelo objeto contratado é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), acrescido do pagamento em parcela única referente a taxa de instalação/ativação/treinamento do serviço, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, cuja duração poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná.

AMAUURI PABIS

Presidente da Câmara Municipal Fernandes Pinheiro
Contratante

WILLIAN PERONDI

Clic Sistemas Para Transmissão Ao Vivo LTD
Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:2A3216F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2023. Edição 2763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assunto **Recorte enviado para você**
 De <grifon@grifon.com.br>
 Para <camarafep@irati.com.br>
 Data 2023-05-04 16:59



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

São Paulo, 04/05/2023

PODCAST JURÍDICO

Em casa, no trabalho, no trânsito, no notebook ou celular.
 Aqui, você fica por dentro do mundo jurídico com temas atualizados.
 Com **Doutor Ricardo Victalino** - Professor de Direito e Diretor Jurídico da Grifon



Em quais hipóteses
 é possível extinguir
 cargo ou função
 pública por decreto?

#271

Clique e ouça

Para
04/05/2023 - CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

04/05/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 Processo administrativo Procedimento de dispensas de licitação Autos nº 005/2023. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Contrato: Prestação de serviços Pessoa Jurídica. Data do Contrato: Em 03 de maio de 2023. Contratante: **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis. Contratada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA CNPJ Nº 11.520.032/0001-34 Objeto/Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Comemorativas e Solenes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro Estado do Paraná, incluindo o fornecimento dos equipamentos em comodato para o uso das transmissões ao vivo no site da Câmara e redes sociais Preço Global: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinqüenta reais). Forma de Pagamento: Em parcelas iguais e mensais na apresentação da Nota Fiscal. Início da execução: Maio de 2023 Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022). Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR. Fernandes Pinheiro, em 03 de maio de 2023. GABRIELY BOMFIM GERNISKI Presidente da Comissão Permanente de Licitação VEREADOR AMAURI PABIS Presidente da Câmara - Contratante WILLIAN PERONDI Clic Sistemas Para Transmissão ao Vivo LTDA CNPJ Nº 11.520.032/0001-34 Contratada Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:D6972931

[CodGrifon: 217462337]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

04/05/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 03 de maio de 2023. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, a Rua Alziro Pedrosa, nº 275, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amauri Pabis, residente e domiciliado na localidade de Bituva dos Lopes, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6411949-4-PR e CPF sob nº 882.625.709-44. CONTRATADA: CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1 de maio, 1208, Sala 03 Centro, na cidade de Guaraciaba, SC, neste ato representada pelo Sr. Willian Perondi, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Guaraciaba/SC, portador do RG n.º 5.348.798 expedida pela SSP-SC, e inscrito no CPF sob o n.º 083.489.779-29. OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões plenárias realizadas pela **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro** - Estado do Paraná, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL - 001 CAMARA MUNICIPAL 01.031.0101.2001 MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 33.90.39.59.00 SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago pelo objeto contratado é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), acrescido do pagamento em parcela única referente a taxa de instalação/ativação/treinamento do serviço, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinqüenta reais). Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, cuja duração poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. FORO: Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná. AMAURI PABIS **Presidente da Câmara Municipal Fernandes Pinheiro** Contratante WILLIAN PERONDI Clic Sistemas Para Transmissão Ao Vivo LTD Contratada Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:2A3216F5

[CodGrifon: 217462338]